



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 132 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, proceda com o serviço de hidrojato em toda extensão da Rua Antônio Pacífico em frente à Igreja Batista Peniel no bairro do Humaitá número 408.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que nos solicitaram o serviço de hidrojato e hidrovácuo na via, nos últimos temporais a rua apresentou alagamento e demora para o escoamento da água.

A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 04 de fevereiro de 2026.


Wagner Santos Pinheiro
(Wagner Cabeça)
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

